



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 031/2017.**

De acordo com o Edital Tomada de Preço nº 001/2017, realizado na data de 14/03/2017. Processo Administrativo nº 160/2017 de 26/01/2017.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.411.441/0001-86, sito Rua Portuguesa, nº 455, Bairro Partenon- Porto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de aquisição de Medicamentos, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é aquisição de Medicamentos e materiais para disponibilizar por meio da farmácia básica do Município, atendimentos em saúde odontológica, básica e de urgência e emergência, aos pacientes do atendimento pelo sistema único de saúde (SUS) municipal, bem como nos atendimentos do SAMU, conforme abaixo assim discriminados:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10 uni	Algodão rolo 500g	8,850	88,50
70 uni	Alcool 70% (frasco de 1 litro)	4,780	334,60
300 pct	Gaze 09 fios 7,5x7,5cm (pact c/500un)	9,980	2.994,00
1000 uni	Agulha 40x12	0,078	78,00
600 uni	Abocath nº22	0,690	414,00
600 uni	Abocath nº20	0,690	414,00
100 uni	Abocath nº18	0,690	69,00
02 cx	Fio monylon nº 2-0 (cx c/24)	24,400	48,80
02 cx	Fio monylon nº 3-0 (cx c/24)	24,700	49,40
05 cx	Fio monylon nº 4-0 (cx c/24)	26,800	134,00
02 cx	Fio monylon nº 5-0 (cx c/24)	24,400	48,80
01 cx	Fio monylon nº 6-0 (cx c/24)	24,400	24,40
800 uni	Equipo macrogotas	1,150	920,00
400 uni	Polifix (dispositivo de duas vias)	0,980	392,00
300 uni	Scalp nº 25	0,209	62,70
300 uni	Scalp nº 21	0,209	62,70
10 uni	Porta laminas de microscópio em plástico p/6 laminas	29,000	290,00
10 pct	Compressa cirúrgica 45x50cm c/cadarço	55,400	554,00
10 cx	Fitas revestidas HGT	26,400	264,00
100 uni	Soro Glicosado 5% 250ml	2,870	287,00
100 uni	Aminofilina 0,24mg/ml ampola 10ml	0,995	99,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
100 uni	Ampicilina sódica 1G ampola	6,890	689,00
600 uni	Dexametasona 4mg	0,759	455,40
100 uni	Dopamina 10 ml	0,730	73,00
400 uni	Furosemida 02 ml	0,480	192,00
50 uni	Vitamina K1 ml	1,150	57,50
100 uni	Morfina 1ml	2,080	208,00
300 uni	Cloribrato de tramadol 1ml	0,550	165,00
25000 un	Acido acetilsalicílico 100 mg comprimido	0,019	475,00
10000 un	Anlodipino besilato 5 mg comprimido	0,029	290,00
200 uni	Azitromicina diidratada 40mg/ml pó	3,260	652,00
40 uni	Colagenase + cloranfenicol 0,6U/g+0,01g/g	10,900	436,00
3000 comp.	Enalapril maleato 10mg	0,39	117,00
500 comp.	Eritomicina estolato 500mg	1,800	900,00
900 uni	Levodopa 100mg+benserazida, 25mg comp. de liberação lenta	2,980	2.682,00
3000 comp.	Metformina 850mg	0,058	174,00
15000 comp.	Omeprazol 20mg	0,046	690,00
30 comp.	Permanganato de potássio 100mg	1,100	33,00
20 Soluç	Polivitaminico (complexo) 30ml gotas	14,000	280,00
1000 comp.	Varfarina sódica 5mg	0,100	100,00
170 fitas	Tiras reagentes fitas reativas HGT	26,900	4.573,00
04 uni	Adesivo dentinário-primer e adesivo em só frasco	100,00	400,00
02 cx	Anestésico articaina 4% com espinefrina c/50 tubetes	90,00	180,00
02 uni	Anestésico tópico gel	5,990	11,98
07 uni	Banda matriz aço-inox 0,05 mm x 5,00mm x 0,5m	2,000	14,00
07 uni	Banda matriz aço-inox 0,05 mm x 7,00mm x 0,5m	2,000	14,00
02 Kit	Cimento de ionômero de vidro-restaurador	23,900	47,80
02 Kit	Cimento de hidróxido de cálcio	28,000	56,00
04 uni	Condicionador áido 37% bem. c/3 seringas 2,5ml	4,000	16,00
02 uni	Curativo provisório	6,000	12,00
02 uni	Esponja hemostática	38,000	76,00
02 fr	Eugenol de uso odontológico frasco c/ 20 ml	8,000	16,00
01 uni	Fio retrator gengival nº 00	16,000	16,00
03 fr	Fixador	20,000	60,00
02 cx	Máscara tripa camada com elástico branca	5,200	10,40
03 uni	Ponta diamantada 1014	2,000	6,00
03 uni	Ponta diamantada 1016 HL	2,000	6,00
03 uni	Ponta diamantada 1016	2,000	6,00
04 uni	Ponta diamantada acabamento fino 3118 F	2,000	8,00
04 uni	Ponta diamantada acabamento fino 3118 FF	2,000	8,00
02 uni	Ponta diamantada acabamento fino 3195 F	2,000	4,00
02 uni	Ponta diamantada acabamento fino 3195 FF	2,000	4,00
01 uni	Resina composta microhibrida A1	10,000	10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05 uni	Resina composta microhibrida A2	32,000	160,00
01 uni	Resina composta microhibrida A3	10,000	40,00
04 fr	Revelador	20,000	80,00
02 pct	Teste de validade pulpar (-50°C)	27,000	54,00

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

O valor total do presente contrato é de R\$22.187,48(Vinte e dois mil cento e oitenta e sete reais com quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA-DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junto a Secretaria de Finanças de forma parcelada prestando-se 20% do valor contratado 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, entrega do material licitado com apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, e 20% em 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela, 20% em 30(trinta) dias após o pagamento da segunda parcela, 20% em 30(trinta) dias após o pagamento da terceira parcela, 10% em 30(trinta) dias após o pagamento da quarta parcela e 10% em 30(trinta) dias após o pagamento da quinta parcela, através das seguintes dotações orçamentárias:

- 06 - Secretaria Munic. de Saúde e Bem Estar  
Atividade: 2086 – Salvar SAMU Estado
- 06 - Secretaria Munic. de Saúde e Bem Estar.  
Atividade: 2102 – Incentivo Atenção Básica – Estado.
- 06 – Secretaria Munic. de Saúde e Bem Estar  
Atividade: 2028 – Assistência Médica Sanitária PAB FIXO União
- 06 – Secretaria Munic. de Saúde e Bem Estar  
Atividade: 2034- Verão Estado
- 06 – Secretaria Munic. de Saúde e Bem Estar  
Atividade: 2031- Assistência Médica à População SIASUS-União
- 06 – Secretaria Munic. de Saúde e Bem Estar  
Atividade: 2070- Incentivo Farmácia Básica Estado
- 06 – Secretaria Munic. de Saúde e Bem Estar  
Atividade: 2118- Farmácia Básica Municipal

**CLÁUSULA QUARTA-DA VALIDADE**

Os medicamentos e materiais solicitados deverão ter a validade mínima de 12(doze) meses, e que preferencialmente as medicações venham em blister fracionáveis a fim de evitar as perdas, deverão ser entregues no município de Tavares, no Pronto Atendimento 24 h Dr. Gilberto Motta Braga, sito a Av: Antônio da Costa Menezes, nº 162, centro Tavares/RS.

**CLÁUSULA QUINTA-DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Contrato competirá à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, juntamente com a farmacêutica, que farão a avaliação e conferência dos medicamentos e materiais. Não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.

**CLÁUSULA SEXTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omissivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E pôr as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 17 de Março de 2017.

**MK PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**  
CONTRATADO

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO.**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**ANA BEATRIZ LOPES PAIVA**  
Sec. Mun. Saúde e Bem Estar.

**Examinado e Aprovado**  
**FELIPE WALKER FERNANDES.**  
Advogado Mun.  
OAB/RS nº 98.000

Testemunhas:

1. Naja Roberta Gomes Moraes.  
CPF nº 705.513.830-20

2- Érica Costa Teixeira.  
CPF nº 001.390.460-46